

Lei nº 281 de 16-8-1963

Autoriza a aquisição de
móveis, abre crédito especial
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pedreira de-
creta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º:- Fica o Governo Municipal autorizado
a adquirir, para o internato do Ginásio e salas de aulas
2 (dois) guardas-roupa e 36 (trinta e seis) carteiras, pro-
dendo para isto dispende até a importância de
cr\$120.000.00.

Art. 2º:- Para atender à despesa constante
do artigo primeiro desta lei, fica aberto o crédito es-
pecial de cr\$120.000.00, (cento e vinte mil cruzeiros).

Art. 3º:- Revogam-se as disposições em con-
trário entrando esta lei em vigor na data de sua
publicação.

Mano, portanto, a todas as autoridades a
quem o conhecimento e execução desta lei pertencer
que a cumpram e façam cumprir tão inteiramen-
te como nela se contém.

153
Prefeitura Municipal de Tschalva, 16 de Agosto de 1963

O Prefeito Municipal, A Secretária,
a) José Fernandes Sobrinho a) Mailda Silva Elias Cavallero